



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 0011/2024
Apolyanna Lima Ferreira

12 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 011/2024
as folhas 04 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 12/01/2024
Servidor Responsável: Apolyanna Lima Ferreira

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, publicação de edital de chamada pública para subvencionar organizações, com ou sem fins lucrativos que acolham e promovam intervenções terapêuticas para crianças com Transtorno do Espectro Autista e outras neuro divergências.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **Indicação Legislativa: A publicação de edital de chamada pública para subvencionar organizações, com ou sem fins lucrativos que acolham e promovam intervenções terapêuticas para crianças com Transtorno do Espectro Autista e outras neuro divergências.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade premente de promover a inclusão e o suporte adequado para crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências em nosso município; o papel fundamental desempenhado por Organizações da Sociedade Civil e instituições privadas na implementação de intervenções terapêuticas e de apoio a essas crianças, desempenhando um papel crucial na construção de uma sociedade mais inclusiva; e ainda considerando a importância de incentivar e colaborar com entidades que se dedicam ao acolhimento e promoção de intervenções terapêuticas específicas para o público infantil neurodivergente, fazemos a indicação em epígrafe cientes da relevância de sua implementação no âmbito do município de Tauá.

Um Edital de Chamada Pública para subvencionar essas organizações poderá contemplar:

1 - Criação de Programas Específicos: Incentivo à implementação de programas terapêuticos direcionados para crianças com TEA e outras neurodivergências, visando seu desenvolvimento integral.





CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

- 2 - Capacitação de Profissionais: Promoção de cursos e treinamentos para os profissionais envolvidos nessas organizações, garantindo uma abordagem qualificada e atualizada.
- 3 - Aquisição de Recursos e Equipamentos: Apoio financeiro para a aquisição de materiais e equipamentos específicos necessários para as intervenções terapêuticas.
- 4 - Acompanhamento e Avaliação: Estabelecimento de critérios para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados, garantindo a eficácia dos programas implementados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação de um edital nos termos dessa proposição representa um importante passo na promoção da inclusão e no apoio às famílias que enfrentam os desafios relacionados ao espectro autista e outras neurodivergências.

Plenário, 12 de janeiro de 2024.

Apolyanna Lima Ferreira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
15/01/2024

PRESIDENTE DA CMT